



2219

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 015/2021**

Ementa: Revoga dispositivos do Decreto Municipal nº 025/2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o inciso I, as alíneas 'b', 'c' e 'f' do inciso III, e o item I do inciso IV, ambos inseridos no art. 25 do Decreto Municipal nº 025/2020 (D.O.M. 02.04.2020).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos para 04.01.2021.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 04 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito